



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

## **DECRETO N° 1572/2018**

**“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SISI BLIND**, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul e com base na Lei Municipal n° 30/1997,

### **DECRETA**

**Art. 1°** - Fica homologado a Retificação n° 01/2018 ao Edital de Processo Seletivo n° 02/2018, para provimento de vaga no quadro único de pessoal da administração direta, em caráter temporário, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante e inseparável do presente Decreto.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 15 de março de 2018.

**SISI BLIND**  
**Prefeita Municipal**

*Publicado o presente decreto aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Mural Público situado na Portaria da Prefeitura Municipal.*

**TONIEL DA SILVA**  
**Secretário de Administração**



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

**DECRETO Nº 1572/2018**

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2018 AO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1561/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar a publicação da **RETIFICAÇÃO Nº 01/2018** ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, conforme segue:

**I- Retifica-se a habilitação mínima do cargo de MOTORISTA para adequar à Lei Complementar Nº 90/2011, conforme segue:**

**Onde se lê:**

Cargo	Vagas	Vencimen to	Carga Horária	Habilitação Mínima	Tipo De Provas
Motorista	01+C R	R\$ 1.544,63	40 horas	Ensino fundamental concluído e CNH categoria C ou D	Escrita e Prática

**Leia-se:**

Cargo	Vagas	Vencimen to	Carga Horária	Habilitação Mínima	Tipo De Provas
Motorista	01+C R	R\$ 1.544,63	40 horas	Ensino fundamental concluído e CNH categoria <b>D ou E</b>	Escrita e Prática

\* OS CANDIDATOS AO CARGO DE MOTORISTA QUE NÃO POSSUÍREM A CNH NA CATEGORIA EXIGIDA, PODERÃO SOLICITAR O RESSARCIMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DIRETAMENTE NA PREFEITURA.

**II- Retifica-se o item 8.2.3 do edital conforme segue:**

**Onde se lê:**

8.2.3. Os equipamentos, veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Novo Tiradentes, no estado em que se encontrarem.

**Leia-se:**



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

8.2.3. Os equipamentos, veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município de **São Cristóvão do Sul**, no estado em que se encontrarem.

**III- Os demais itens do edital permanecem inalterados.**

São Cristóvão do Sul, 15 de março de 2018.

**SISI BLIND  
Prefeita Municipal**